

**CONSELHO ADMINISTRATIVO – GESTÃO 2017-2020**

**ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 17/07/2019**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte minutos, reuniram-se, em segunda convocação, no Auditório do IPREF, sito à Rua do Rosário, 226, 3º andar – Vila Camargos, Guarulhos/SP, os membros do Conselho Administrativo do IPREF (Gestão 2017-2020) para Assembleia Ordinária. Estavam presentes **(I) dentre os indicados pelo Executivo Municipal**, os conselheiros **titulares** Marilene Aparecida Cadina (PMG) e Ricardo Beires (SAAE); a **suplente** Célia Harue Otani Hioka (IPREF), com direito a voto, substituindo o conselheiros Márcio Rodolfo de Oliveira Alves (PMG); **(II) dentre os servidores eleitos**, os conselheiros **titulares** Amilcar Antonio Mesquita Rizk (PMG), Luiz Carlos da Rocha Gonçalves (Inativos), Milton Augusto Diotti José (PMG) e Rogério Tadeu Barbosa Romano (SAAE); **suplente** Juliano Machado Lino (CMG), com direito a voto, substituindo a conselheira Renata Silva Moreira. Presente, também, o Presidente do IPREF, Eduardo Augusto Reichert. Ficam registradas as faltas justificadas dos conselheiros Cláudia Regina, Márcio Rodolfo, Renata e Wonderson. Passando ao primeiro item da pauta – leitura e aprovação da ata da assembleia ordinária do dia 19/06/2019 – a ata foi aprovada por unanimidade. Passando ao próximo item da pauta – **Balancete do mês de abril/2019** – o servidor Cristiano fez a leitura e a apresentação com os valores de abril corrigidos, resolvendo-se a pendência apontada na assembleia anterior. O Sr. Presidente do Conselho comunicou que o Conselho Fiscal aprovou o balancete sem ressalvas. Às 9:30 chegaram o Conselheiro Henrique Lameirão (PMG – indicado) e a conselheira suplente Sueli (IPREF), esta assumindo no lugar da conselheira Cláudia Regina. O Sr. Presidente do Conselho colocou o balancete em votação, lembrando que o Conselho Fiscal o aprovara mesmo sem as correções apresentadas. O conselheiro Milton apontou que o balancete vem assinado por uma contadora no cargo de assessor, o que é vedado pela Lei 7549. O balancete foi, portanto, aprovado por unanimidade com a ressalva referente à vedação legal do documento estar assinado por assessora. Próximo item da pauta – **Balancete de Maio/2019** – O conselheiro Milton questionou sobre o valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) pagos para Rezek Informática. A servidora Sueli informou que a despesa refere-se a novo contrato. Presidente do IPREF justifica que é o preço praticado no mercado. A servidora Sueli informou que trata-se de uma despesa mensal de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) mais 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) gastos com sistema mais serviço de regulação e análise de contas, totalizando-se 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) mensais fixos a partir de 02/01/2019. O Sr. Milton quis saber se há economia. O Sr. Eduardo disse que sim. Servidora Sueli disse que o consórcio faz apresentações no IPREF sobre a auditoria e que o Conselho pode participar. O Sr. Milton quis saber se não há casos tratados pelo serviço de home care que pode ser atendido pela família e não pelo cuidador. A servidora Sueli respondeu que o serviço de home care é

empregado somente quando há necessidade do enfermeiro, quando o familiar não pode fazer o trabalho. O Presidente do Conselho sugeriu que os demais questionamentos a respeito do home care e auditoria sejam formatados e encaminhados ao Instituto e que avançassem ao próximo item da pauta. Presidente do Conselho leu o parecer e a ata do Conselho Fiscal referente maio/2019 e colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade com a mesma ressalva apontada no item anterior. **IPREF Saúde** – O Sr. Presidente do Conselho informou a respeito do Decreto 35991, de 19/06/2019, que instituiu grupo de trabalho para discutir a respeito do IPREF Saúde. De acordo com o referido decreto, portaria do Governo nomeará comissão com membros do Conselho e da Gestão. O Sr. Presidente do Conselho disse que esse é o primeiro passo para tentar resolver o problema do IPREF Saúde. Em seguida, leu um comunicado da Associação dos Funcionários Públicos (AFPMG) que causou certo pânico nos servidores referente a reunião marcada por eles para o dia 25/07/2019. Lembrou o ano de 2005 quando o então prefeito vetara os estudos do IPREF Saúde e a referida associação não quisera ceder o CNPJ para auxiliar o Conselho nas alternativas referentes à implantação de plano de saúde para o servidor, quando a AFG – Associação dos Fiscais de Guarulhos aceitara e continua até hoje gerindo o convênio com a UNIMED. O Sr. Milton disse que, em relação ao comunicado ora divulgado pela AFPMG, houve alvoroço na Secretaria da Fazenda e na última segunda-feira cada diretoria e grupo de servidores reuniram-se e o conselheiro Milton apresentara a referida situação, informando, ainda, que na época os estudos apresentavam algo melhor tendo sido apresentado como emenda do então vereador Alberton, tendo sido vetado pelo prefeito. O Sr. Presidente do IPREF disse que sempre atendera pessoalmente o sr. José Carlos (presidente da AFPMG) e se surpreendera com um comunicado desses. Disse que se o prefeito quisesse acabar com algo já teria sido enviado à Câmara Municipal e que seria melhor não soltar nota oficial da PMG rebatendo as críticas contidas no referido comunicado. Prossegue dizendo que o mesmo não viera conversar e reiterou o compromisso de manter a situação do IPREF Saúde aberta para todos. A conselheira Marilene também comunicou que fora abordada por servidores de sua secretaria e que o referido comunicado causou alvoroço gerando questionamentos sobre a integridade dos conselheiros. O conselheiro Ricardo disse que a notícia causara pânico também no SAAE e que a mãe de uma servidora chegara a passar mal diante da notícia sem fundamento e que a notícia colocara a integridade e a idoneidade dos conselheiros em cheque. O Sr. Presidente do Conselho quis saber sobre as publicações do dia anterior relativas ao IPREF. O Sr. Eduardo respondeu que trata-se de chamamento público das clínicas para credenciamento no IPREF Saúde. O Sr. Presidente do Conselho comunicou que haverá no dia seguinte no IPREF reunião com membros da portaria, sendo representantes do conselho os senhores Wonderson, Juliano e Henrique Lameirão, sendo suplentes as conselheiras Renata e Cláudia Regina. **Demais Assuntos** – O Sr. Eduardo comentou sobre a participação do Congresso da ABIPEM em

Foz do Iguaçu e disse que fora o maior evento até então organizado por eles e que todas as palestras já estão disponíveis na TV ABIPEM com inúmeras pautas muito boas, com apresentações e vídeos disponíveis. Disse que o IPREF recebera o prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária e ressaltou a participação nos próximos dias 01 e 02/08/2019 de Curso Preparatório para Certificação em RPPS válida para qualificação no Comitê Gestor de Investimentos. Informou que o curso será no IPREF. O Sr. Presidente do Conselho disse que fará convocação aos conselheiros para o curso. O Sr. Eduardo prosseguiu comunicando que o CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) fora renovado por mais 6 (seis) meses. O conselheiro Henrique Lameirão solicitou esclarecimentos do IPREF quanto à reforma da Previdência. O Sr. Eduardo disse que poderá ser marcada palestra para o mês de setembro para tratar do tema. O conselheiro Milton questionou sobre a aquisição da sede própria em virtude dos recebimentos advindos do Bradesco. O Sr. Eduardo respondeu que recebera da Secretaria do Governo, servidora Adriana, a disponibilidade de um terreno situado à Rua São Vicente de Paula, 371, e que há pauta para achar um imóvel para o IPREF e um setor da PMG para construir. O Sr. Presidente do Conselho informou a respeito do PA 1492/2019, referente a doação de bens - aproximadamente 120 (cento e vinte) itens - à PMG. O Sr. Eduardo disse que dentre os bens há 3 (três) carros. O Sr. Presidente do Conselho disse que este item será pauta para próxima assembleia. O conselheiro Romano comunicou que 400 (quatrocentos) funcionários do SAAE se afastaram mas continuam trabalhando e contribuindo e perguntou se, nesta condição, os mesmos iriam perder o tempo de contribuição, já que estão em situação de afastamento. O conselheiro Ricardo disse que alguns dos referidos servidores foram cedidos à PMG e que reunira-se com procuradores e decidiram que o termo “afastamento” fora utilizado no contrato entre a PMG e a SABESP. O Sr. Eduardo recomendou que houvesse cuidado com os termos utilizados, pois a previdência irá considerar no cálculo da aposentadoria dos servidores apenas o tempo de serviço. O Sr. Presidente do Conselho disse que seria interessante levar esta informação ao SAAE para que os servidores não sejam penalizados. O Sr. Eduardo deixou à disposição a consultoria interna e externa do IPREF para caso o SAAE oficie e fundamente o questionamento. Nada mais tendo sido colocado, o Sr. Presidente do Conselho deu por encerrada a assembleia e, para constar, eu \_\_\_\_\_, Amilcar Antonio Mesquita Rizk, 2º Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

### TITULARES

AMILCAR ANTONIO MESQUITA RIZK 2º Secretário	
HENRIQUE LAMEIRÃO CINTRA	
LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES Presidente do Conselho Administrativo	
MARILENE APARECIDA CADINA	
MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ	
RICARDO BEIRES	
ROGÉRIO TADEU BARBOSA ROMANO	

### SUPLENTES

SUELI FRANCISCO LOPES LEAL	
JULIANO MACHADO LINO	
CÉLIA MARIA HARUE OTANI HIOKA	

### IPREF

EDUARDO AUGUSTO REICHERT Presidente do IPREF	
---	--